

Requerimento nº. 110 solicita que seja feito convênio com empresa de UTI móvel, pois Rodeiro não conta com esse serviço.

O Centro de Saúde é a porta de entrada do SUS, onde são realizados exames, consultas e acompanhamento médico, além de entrega de remédios e aplicação de vacinas. Quando necessário, solicita a outros serviços de saúde o encaminhamento do paciente como nos casos de alta média complexidade, onde os pacientes são encaminhados aos hospitais mais próximos, por possuírem mais recursos tecnológicos de intervenção, nessas situações o paciente já se encontra estabilizado pela equipe de pronto atendimento do Centro de Saúde e se deslocará a depender do caso através do SAMU, acionado pela equipe médica, por ser um veículo que possui os recursos tecnológicos necessários até que o paciente seja atendido na emergência do hospital e assim ser direcionado ao UTI. O Município atualmente não possui condições técnicas e financeiras de adquirir um UTI móvel, porém, possui ativo, Convênio com a rede do SAMU que atua como unidade de suporte básico (USB) e avançado (UTI Móvel).



CÂMARA MUNICIPAL DE RODEIRO

CNPJ: 26.119.990/0001-75

Praça São Sebastião, 215 - Centro - Cep 36510-000

Tel.: (32) 3577-1274 - Rodeiro - MG

Requerimento nº 110-2023;

Rodeiro, 29 de junho de 2023.

O Presidente da Câmara Municipal de Rodeiro, Luiz Geraldo da Silva Junior, no uso de suas atribuições, vem perante a Câmara Municipal de Rodeiro, após aprovação plenária requerer o seguinte pedido ao Chefe do Poder Executivo.

Solicito ao poder executivo ou ao departamento responsável que faça convênio com empresa de UTI móvel, pois Rodeiro não conta com esse serviço, deixando a população em estado de vulnerabilidade em casa de emergência correndo sério risco de morte.

Esperando contar com o apoio dos nobres vereadores e atenção por parte do Prefeito.

Atenciosamente,

Luiz Geraldo da Silva Junior
Presidente da Câmara Municipal

APROVAÇÃO
Aprovado por Unanidade
na Sessão de 21/08/23
Presidente